

Ponta Grossa/PR, 29 de agosto de 2020.

**CAPTAÇÃO DE TALENTOS POTENCIAIS
EDITAL Nº. 083/2020-GP**

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social.

CONSIDERANDO o Contrato Nº 072/2020 assinado com a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR, para o Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde do **Unidade de Pronto Atendimento 24h de Santa Paula – Ponta Grossa/PR;**

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para atendimento aos objetivos dos serviços prestados pela UPA 24h – Santa Paula;

CONSIDERANDO o regulamento próprio de contratação de pessoal;

TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Banco de Potenciais (banco de registro de candidatos aptos para assumir as vagas conforme necessidade do Instituto).

O processo seletivo de captação de talentos será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Recursos Humanos do Ideas;

A captação de potenciais de que trata este Edital será realizada mediante: Análise Curricular e Entrevista, todos de caráter classificatório e eliminatório;

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado quando da necessidade de mão de obra, será regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, sem direito a estabilidade;

É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo de captação de talentos, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.



1. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Tabela 1: Cargo do Processo Seletivo.

Cargo	Requisito	Horário (Turno)	Carga Horária	Salário-Base
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Serviço Social; Experiência na área; 	A combinar		
Farmacêutico	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Farmácia; CRF PR ativo; Pacote Office Básico. 	A combinar		
Auxiliar em Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Médio; Experiência na área; Pacote Office Básico 	A combinar		
Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico em Enfermagem; Experiência na área; Coren/PR; Pacote Office Básico 	A combinar		
Técnico em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> Técnico em Radiologia; Experiência na área; 	A combinar		
Tecnólogo em Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Tecnologia da Radiologia; Experiência na área. 	A combinar		
Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Ensino médio completo; Experiência na área. 	A combinar		
Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> Ensino Fundamental Completo; Experiência na área. 	A combinar		
Técnico de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Curso Técnico em Segurança do Trabalho; Experiência na área. 	A combinar		
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> Curso Superior em Enfermagem; COREN PR ativo; Experiência na área. 	A combinar		

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada através do envio de e-mail para: **trabalheconosco@ideas.med.br** ou entrega do currículo na Unidade de Pronto Atendimento 24h Santa Paula – Ponta Grossa/PR até 31 (trinta e um) de agosto de 2020.
- 2.2. A inscrição será efetivada mediante ao recebimento do currículo atualizado;
- 2.3. Não será cobrada taxa de inscrição;
- 2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 2.6. O Ideas não se responsabiliza por solicitações de inscrição recebidas em desacordo com o presente edital;
- 2.7. O Ideas não aceitará inscrições realizadas após o período de inscrição estabelecido nesse edital;
- 2.8. O Ideas não se responsabiliza por possíveis problemas no envio da inscrição;
- 2.9. As inscrições, bem como as demais fases do processo, poderão ser prorrogadas a critério do Ideas.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. O processo seletivo do banco de potenciais de talento será composto por 02 (duas) etapas:
 - 3.1.1. 1ª etapa: Análise Curricular;
 - 3.1.2. 2ª etapa: Entrevista, que foi elaborada de modo a atender as particularidades do cargo.
- 3.2. A análise curricular consiste na verificação detalhada dos currículos recebidos, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo que está sendo selecionado **e terá caráter eliminatório.**



- 3.3. Para os candidatos que cumprirem os pré-requisitos, a entrevista e avaliação técnica serão realizadas **a partir de 31 (trinta e um) de agosto de 2020**, conforme agendamento, através de contato telefônico/e-mail pelo departamento de Recursos Humanos do Ideas;
- 3.4. A relação dos candidatos aprovados para o banco de talentos do Ideas será publicada, **a partir do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2020**, no site: **www.ideas.med.br**;
- 3.5. As contratações serão efetivadas mediante a necessidade do Instituto, ficando o processo seletivo valido por 06 (seis) meses;
- 3.6. A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade do Instituto.

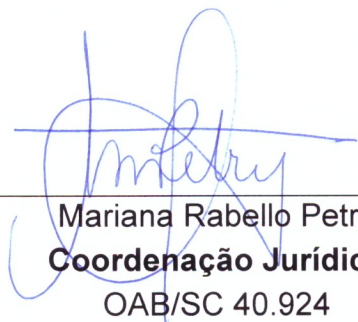
4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 4.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos conforme publicação deste Edital;
- 4.2. Na oportunidade, será repassada a relação da documentação a ser entregue no departamento de Recursos Humanos do Instituto;
- 4.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela Contratante no ato do pagamento.
- 4.4. Constituem requisitos para a Contratação:
 - a) Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
 - b) Estar em dia com as obrigações trabalhistas;
 - c) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - d) Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
 - e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
 - f) Cumprir todas as determinações do presente Edital.

- 4.5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda da vaga, devendo aguardar contato do setor de Recursos Humanos;
- 4.6. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do Ideas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital;
- 5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das etapas do processo seletivo;
- 5.3. Este processo seletivo terá validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado da seleção, podendo ser prorrogado a critério do Ideas;
- 5.4. Os candidatos aprovados farão parte do cadastro de Banco de talentos do Ideas, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de abertura de vaga durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo;
- 5.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Gerência de Recursos Humanos do Ideas, juntamente com a Direção da Unidade local;
- 5.6. Caberá à Gerência de Recursos Humanos do Ideas, a homologação do resultado.



Mariana Rabello Petry
Coordenação Jurídica
OAB/SC 40.924



Mariza de Fátima Forster Piccolo
Coordenação DHO
CRA-SC 24.837